



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 2347700.00018135/2015-65

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 47/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A
APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA A
PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DA EBSEH/SEDE.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Jaime Gregório dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº 32049D – CREA-BA e CPF nº 616.341.745-34, nomeado por Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 152, fl. 01, de 09 de agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA com sede na SCIA, Quadra 13, Conjunto 03, Lote 02 – Zona Industrial Guará, CEP 71.250-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.087.163/0001-53 representada neste ato por Flávio César Fonseca de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 325924302 SSP/SP e do CPF nº 033.808.514-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2015 em mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A vigência do contrato será do dia **17/12/2016 a 16/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, conforme classificação abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESA | NÚMERO DE EMPENHO |
|-----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 12.302.2080.4086.0001 | 0112 | 33.90.37.02 | 2016NE800326 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2016.

Laedson Bezerra Silva
Presidente em exercício
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
SIAPE - 1277068

Kleber de Melo Moraes
Presidente - Ebsrh

Jaime Gregório dos Santos Filho
Diretor de Administração e Infraestrutura-
Ebsrh

CONTRATADA

Flávio César Fonseca de Oliveira
Apecê - Serviços Gerais Ltda
Gerente de Custos
CI nº 325924302-SSP/SP
CPF: 33.808.514-93

TESTEMUNHAS:

1ª *Joqueline Justina de Oliveira*
CPF: 693.218.091-04

2ª *Jaqueline T.*
CPF: 015.029.551-05